



**EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Presidente do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que realizará na forma prevista no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Leis Federais e Municipais e demais legislações vigentes e pertinentes, **CONCURSO PÚBLICO**, sob regime Estatutário, para provimento de vaga do quadro geral dos funcionários do SAAE, para atender serviços relevantes e imprescindíveis na Administração, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos.

1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.

1.3- O regime jurídico dos Servidores Públicos Efetivos do **SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, Estado de São Paulo, é o estatutário instituído pela LEI Nº 1.056, DE 31 DE MAIO DE 1972.

1.4- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5- Os candidatos, ao se inscreverem para o Concurso Público, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.6- Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da admissão e não serão válidos para comprovação de títulos.

1.7- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será publicado em mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro- Itapira - SP, e nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP**.

2- DOS CARGOS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS.

2.1. Tabela de Provimento para provimento de vaga e cadastro de reservas do quadro geral dos funcionários do SAAE-Itapira.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA-SP.**

CARGOS	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	TURNO DE PROVA
Encanador/Manilheiro	01	Alfabetizado com experiência na função e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"+ Prova Prática	40 horas	R\$ 1.387,97	R\$ 15,00	DOMINGO TARDE
Motorista	01	Ensino Fundamental Completo com experiência na função e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"+ Prova Prática	40 horas	R\$ 1.558,59	R\$ 21,00	DOMINGO MANHÃ
Leiturista	01	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "A/B"+ Teste de Aptidão Física	40 horas	R\$ 1.558,59	R\$ 29,00	DOMINGO TARDE
Engenheiro	01	Ensino Superior Completo em uma das seguintes áreas da engenharia: Engenharia SANITARISTA Engenharia QUÍMICA Engenharia MECÂNICA Engenharia ELETRICA Engenharia CIVIL Engenharia AMBIENTAL Com Registro no Conselho da Categoria e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	40 horas	R\$ 3.184,18	R\$ 42,00	DOMINGO TARDE
Operador de ETA / ER	CR*	Formação Profissional (Curso Técnico) - na área da química, com registro no Conselho Regional de Química da IV Região e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	36 horas	R\$ 1.558,59	R\$ 31,00	DOMINGO MANHÃ
Escriturário	CR*	Ensino Médio Completo + Prova Prática de Digitação	40 horas	R\$ 1.104,82	R\$ 29,00	DOMINGO MANHÃ



Técnico de Segurança no Trabalho	01	Ensino Médio Completo + Técnico na Área Completo ou Superior e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	40 horas	R\$ 1.387,97	R\$ 31,00	DOMINGO TARDE
Técnico em Informática	01	Ensino Médio Completo + Técnico na Área Completo ou Formação Superior e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"+ Prova Prática	40 horas	R\$ 1.961,28	R\$ 31,00	DOMINGO TARDE
Braçal	01	Alfabetizado com experiência na função+ Prova Prática	40 horas	R\$ 934,53	R\$ 15,00	DOMINGO MANHÃ

*CR (cadastro de reserva)

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período das 08:00 horas do dia 28 de março de 2016 às 23h:59:59 horas do dia 11 de Abril de 2016.

3.1.2- Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.

3.1.3- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 28 de março a 11 de Abril de 2016**. Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.

3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.



3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.

3.6- Será divulgada a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e afixado no mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro – Itapira– SP e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP.**, sobre a qual caberá recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis** nos termos previstos no item 10.1 deste edital.

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4- DAS ISENÇÕES - CadÚnico

4.1- Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para realizar sua solicitação, o candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.

4.2- O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do formulário de inscrição **no período das 08:00 horas do dia 28 às 23:59:59 do dia 30 de março de 2016.**

4.3-A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 01 de abril de 2016.**

4.3.1- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no período das 08:00 do dia 04 às 23:59:59 horas do dia 06 de abril de 2016.**

4.3.2- A Organizadora MGA apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 08 de abril de 2016.**

4.3.3- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **11 de abril de 2016** e efetuar o pagamento até o **próximo dia útil.**

5- DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE



5.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Nº 7.853/89 que garantem o direito de inscrição para as funções em Concursos Públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1- Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

5.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

5.1.2- Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.1.3- Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40. Os candidatos que se enquadrarem, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

5.1.4- O candidato deverá encaminhar via **SEDEX** ou Carta Registrada, **no período de 28 de março a 11 de abril de 2016** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa, nº 226 – Jardim Rebouças – CEP 87.083-580 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer responsabilidade.

5.1.5- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.



LAUDO MÉDICO	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 SAAE-ITAPIRA - SP Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
---------------------	--

5.1.6- Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

5.1.7- Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.1.8- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.9- O candidato que não atender ao solicitado no subitem **5.1.4** deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

5.1.10- Após a publicação da lista de classificação, caso aprovado, o candidato PNE deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela SAAE DE ITAPIRA - SP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.1.11- Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.1.12- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.1.13- Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

6- DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1- Este Concurso Público será constituído por **PROVA ESCRITA OBJETIVA** – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

6.2-2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA– para os cargos de Encanador/Manilheiro, Escriturário, Motorista, Técnico em Informática e Braçal de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA– para o cargo de Leiturista de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

7- DAS PROVAS



7.1- As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Itapira- SP, em local a ser divulgado no Edital de Local de Provas e Ensalamento, podendo ser aplicados também em cidade próximas caso exceder a capacidade de alocação do Município.

7.2- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1- A Prova Objetiva será aplicada na provável data de **24 de abril de 2016**, com duração de 03h (três horas) de prova:

TABELA 7.2.2

CARGOS	PERÍODO	DATA	HORÁRIOS
MOTORISTA OPERADOR DE ETA / ER ESCRITURÁRIO BRAÇAL	DOMINGO MANHÃ	24/04/2016	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h

CARGOS	PERÍODO	DATA	HORÁRIOS
ENCANADOR/MANILHEIRO LEITURISTA ENGENHEIRO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DOMINGO TARDE	24/04/2016	Abertura dos portões: 14h Fechamento dos portões: 14h45min Início da aplicação das provas: 15h Término das Provas: 18h

7.2.3- A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2.4- As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

7.2.5- O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

7.2.6- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta azul ou preta transparente e um Documento de Identidade com foto.

7.3- DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3.1- A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

7.3.2- À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.3.3- À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:



- a) **APROVADO:** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
- b) **REPROVADO:** o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
- c) **AUSENTE:** o candidato que não comparecer para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.3.4- A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

7.4- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 7.4.1

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Matemática	15	1,5	22,5
	Conhecimentos Gerais	15	3,5	52,5
TOTAL		40		100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Matemática	15	1,5	22,5
	Conhecimentos Gerais	15	3,5	52,5
TOTAL		40		100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	1,5	22,5
	Conhecimentos Específicos	15	3,5	52,5
TOTAL		40		100

7.5- DA PROVA DE TÍTULOS

7.5.1- Serão considerados os títulos obtidos na área específica de atuação na seguinte conformidade, para todos os cargos de **nível superior**



ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

7.5.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.5.3- Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

7.5.4- A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

7.5.5- Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

7.5.6- Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.5.7- Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

7.5.8- Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa nº 226 – Jardim Rebouças – CEP 87.083-580 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 11 DE ABRIL DE 2016 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do prazo determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

TÍTULOS	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 SAAE de Itapira - SP. Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
----------------	--

7.5.9- Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

7.5.10- Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no prazo e forma determinado.

7.5.11- Os documentos entregues não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.



7.6 - DAS PROVAS PRÁTICAS

7.6.1- A Prova Prática, de caráter seletivo, e eliminatório, será aplicada para os **10 (dez)** primeiros aprovados na prova escrita objetiva, respeitado os empatados na décima colocação dos aprovados para os cargos de **Encanador/Manilheiro, Escriturário, Motorista, Técnico em Informática e Braçal**.

7.6.2- As Provas Práticas serão coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.

7.6.3- Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto.

7.6.4- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

7.6.5- A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.6.6- A Prova Prática terá caráter seletivo e eliminatório sendo atribuído o seguinte resultado:

- a) **APTO:** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- b) **INAPTO:** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.6.7- A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

7.6.8- A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

7.7 - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

7.7.1- A Prova de Aptidão Física, de caráter seletivo, e eliminatório, será aplicada para os **10 (dez)** primeiros aprovados na prova escrita objetiva, respeitado os empatados na décima colocação dos aprovados para os cargos de **Leiturista**.

7.7.2- Os candidatos serão convocados a participar da prova de Aptidão Física, que será realizada em data, local e horário a ser oportunamente divulgado.

7.7.3- Para participar da prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se no local e horário determinado, portando:

- a) -Documento de Identidade original com foto;
 - b)- Atestado médico com data igual ou posterior a da publicação deste Edital, de que goza de boa saúde e que apresenta condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital ou Declaração (**Anexo IV**) do próprio candidato, a ser assinada no local das Provas.
- b.1) -** O candidato que optar pela declaração deverá preencher, imprimir e levar para assinar no local da prova na presença do avaliador.



7.7.4- Recomenda-se aos candidatos que façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.

7.7.5- O candidato deverá comparecer à Prova de Aptidão Física devidamente trajado com:

a) Sexo masculino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.

b) Sexo feminino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.

7.7.6- Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Prova de Aptidão Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a APTIDÃO FÍSICA do candidato, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova de Aptidão Física.

7.7.7- A prova de Aptidão Física terá caráter classificatório e eliminatório e determinará a classificação dos candidatos ao cargo de Leiturista.

7.7.8- O resultado de cada exercício da Prova de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

7.7.9- O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a prova de Aptidão Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.

7.7.10- A prova de Aptidão Física será atribuída o seguinte resultado:

a) APROVADO: obteve o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios.

b) REPROVADO: não obteve o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, acarretando em sua eliminação do certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a prova de Aptidão Física, acarretando em sua eliminação do certame.

7.7.11- Não caberá ao SAAE-ITAPIRA nem à MGA CONCURSOS nenhuma responsabilidade sobre o que possa acontecer ao candidato durante a realização da Prova de Aptidão Física.

7.7.12- Detalhamento da prova de Aptidão Física:

CORRIDA			
Masculino - Distância de 2.000 metros		Feminino - Distância de 1.600 metros	
Tempo em minutos	Pontos	Tempo em minutos	Pontos
Até 7:00 min	10	Até 7:00 min	10
De 7:01 a 8:00 min	9	De 7:01 a 8:00 min	9
De 8:01 a 9:00 min	8	De 8:01 a 9:00 min	8
De 9:01 a 10:00 min	7	De 9:01 a 10:00 min	7
De 10:01 a 11:00 min	6	De 10:01 a 11:00 min	6
De 11:01 a 12:00 min	5	De 11:01 a 12:00 min	5
12:01 min ou mais	0	12:01 min ou mais	0



a) Teste de corrida de 12 (doze) minutos - O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo ou quadra esportiva, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito um silvo) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro diferente (com um apito dois silvos) e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

I. Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 minutos a distância de 2.000m (dois mil) metros.

II. Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 minutos a distância de 1.600 (um mil e seiscentos) metros.

7.7.13- O candidato deverá assinar a folha de avaliação da prova de Capacitação Física, após a realização da mesma.

7.7.14- A prova de Aptidão Física vale de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e o candidato deverá atingir ao menos 6 (seis) pontos, para a sua aprovação.

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1- As Provas serão aplicadas nas datas e horários prováveis, estipulados no subitem 7.2.1 deste Edital no Município de Itapira - SP, ou cidades próximas com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

8.1.1- As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

8.1.2- A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e afixado no mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro – Itapira– SP e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP**.

8.2- Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Pública da SAAE DE ITAPIRA - SP poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e afixado no mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro – Itapira– SP e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP**.

8.3- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência



mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

8.4- Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 8.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

8.5- Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Local, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

8.6 - Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

8.7- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Organizadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.8- Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, relógios digitais, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

8.9- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

8.10- O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas, não podendo levar consigo o caderno de Questões. Devendo entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas.

8.11- No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinada sob pena de desclassificação, e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

8.12- O candidato que necessitar alterar seus dados, deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.



8.13- As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

8.14- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

8.15- O preenchimento das Folhas de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica**, e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, devidamente assinada sob pena de desclassificação.

8.15.1- Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.16- A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

8.17- Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

8.18 No dia seguinte a aplicação das provas após as 18:00 horas, os gabaritos e Cadernos de Questões estarão disponíveis na íntegra no site www.mgaconcursospublicos.com.br para consulta on-line pelos candidatos, durante o período de recursos.

9- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1- O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 28 de março a 11 de abril de 2016.**

9.1.1- No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor, no ato da Prova.

9.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

9.1.1.2- O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

9.2- A relação das solicitações de Condição Especial deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital de Homologação das Inscrições, devendo o candidato verificar o deferimento quando da publicação do edital de deferimento das inscrições.

10- DOS RECURSOS



10.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público, MGA Concursos, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente às datas do(a):

- a) Edital de Deferimento das Isenções;
- b) Edital de Deferimento das Inscrições;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas, Títulos, Práticas e Aptidão Física.

10.2- O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

10.3- Quanto aos recursos contra questões da prova objetiva e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

10.4- Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax, e-mail e/ou correios, nos termos do subitem 10.1 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

10.5- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.6- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

11- DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1- A pontuação final do candidato será apurada da seguinte forma:

11.1.1- Nota obtida na soma das Notas da Prova Objetiva e de títulos para o cargo de Engenheiro.

Nota obtida na soma das Notas da Prova Objetiva e prática, para os cargos de Encanador/Manilheiro, Escrivão, Motorista, Técnico em Informática e Braçal;



Nota obtida na soma das Notas da Prova Objetiva e aptidão física, para o cargo de Leiturista;

Nota da Prova Objetiva, para os cargos de Técnico em Segurança do Trabalho e Operador de ETA / ER;

11.1.2- Todas as Notas serão disponibilizadas através de Edital de Classificação a ser divulgado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e afixado no mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro – Itapira– SP e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP**.

12- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

12.2- Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.

12.3- Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

12.4- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Maior nota na prova de Matemática, se houver;
- f) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.5- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

13- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

13.1- São requisitos básicos para admissão:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- c) Gozo dos direitos políticos;
- d) Regularidade com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
- g) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- h) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.



13.1.1- No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

13.1.2- O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso.

14- DA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS

14.1- Os candidatos serão nomeados por ordem crescente da classificação.

14.2- A nomeação será feita através dos meios oficiais do SAAE DE ITAPIRA - SP.

14.3- As nomeações serão realizadas sob Regime Estatutário.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Por ocasião da admissão deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, no prazo máximo de 30 dias após a convocação, sob pena de eliminação:

- 1 foto 3x4 colorida
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Processuais/Civil (FORUM), enquanto não sair a CERTIDÃO ORIGINAL, apresentar cópia do protocolo
- Cópia do RG (frente/verso)
- Cópia do CPF (frente/verso)
- Cópia do PIS
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia de Comprovante da última eleição
- Cópia da CTPS (foto e verso e último contrato de trabalho)
- Cópia da baixa da CTPS e Cópia da Rescisão de Contrato do Serviço Anterior
- Cópia de Comprovante de Endereço (preferencialmente telefone ou energia)
- Cópia de Comprovante de Escolaridade e Histórico (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO)
- Cópia de Reservista
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia de Certidão de Nascimento (filhos menores)
- Declaração de Imposto de Bens
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo
- Prova de inscrição no Conselho de Classe devidamente regularizado
- Exame Médico Admissional



15.2- Para efeito de sua admissão fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.4- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.5- A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.6- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.7- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao SAAE-ITAPIRA - SP, após o Resultado Final.

15.8- A validade do presente Concurso Público **será de 02 (dois) anos**, prorrogável a critério da Administração, por igual período.

15.9- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.10- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

15.11- Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão dirimidos em comum pela organizadora e pelo SAAE-ITAPIRA – SP., através da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

15.12- A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

15.13- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.

15.14- Caberá ao Presidente do SAAE-ITAPIRA - SP a homologação dos resultados deste Concurso Público.

15.15- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e www.saaeitapira.com.br e afixado no mural na sede do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira-SP**, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 918, Centro – Itapira– SP e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP**.

15.16- O SAAE-ITAPIRA - SP, e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.



15.17- As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-6643 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade do SAAE-ITAPIRA - SP.

15.18 – São partes integrantes deste Edital:

- a)** Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b)** Anexo II – Atribuições dos Cargos;
- c)** Anexo III – Critérios de Avaliação das Provas Práticas;
- d)** Anexo IV – Declaração de Saúde;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural da Sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br, www.saaeitapira.com.br e ainda em forma de extrato no **Jornal Oficial do Município de Itapira-SP.**

Itapira - SP, 24 de março de 2016.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN

Presidente do SAAE-Itapira



ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENGENHEIRO (TODAS AS ESPECIALIDADES):

Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia.

Química Geral e inorgânica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reações de óxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. Química orgânica. Reações das funções orgânicas. Polímeros. Química Analítica: Noções dos métodos da análise química. Análise gravimétrica. Solubilidade. Análise volumétrica. Cromatografia e espectrofotometria. Noções Termodinâmica. Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. Noções de Mecânica dos Fluidos: Propriedades físicas relevantes e modelos reológicos. Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Perda de carga e seleção de bombas. Noções de Operações Unitárias: Sistemas particulados. Interação sólido-fluido. Operações de separação: ciclonagem, filtração, sedimentação. Noções de Cinética e Reatores: Equações de taxas. Determinação de parâmetros cinéticos. Reatores ideais. Reatores de batelada, de mistura e tubulares. Meio Ambiente: Legislação ambiental; Caracterização de efluentes; Processos de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos; Controle de poluentes gasosos; Manejo, processamento e disposição de resíduos sólidos. Ética profissional. Planejamento da Produção: Visão Geral dos Sistemas de Produção; Planejamento e Controle da Produção; Previsão de Demanda e Controle de Estoque. Estática: Equilíbrio de Corpos Rígidos, Análise de Estruturas, Forças em Vigas e Cabos; Atrito e Forças Distribuídas. Cinemática e Dinâmica: Cinemática e Dinâmica da Partícula; Cinemática e Dinâmica de Corpos Rígidos; Métodos da Energia e Quantidade de Movimento. Mecanismos: Sistemas Articulados; Noções de Engrenagens; Trem de Engrenagens e Cinemática e Dinâmica de Mecanismos. Resistência dos Materiais: Tensão e Deformação em Cargas Axiais; Análise de



Tensões e Deformações; Transformação de Tensão e Deformação; Torção; Dimensionamento de Vigas e Eixos de Transmissão; Deformação em Vigas e Fadiga. Elementos de Máquinas: Parafuso; Rebites; Eixos; Molas e Rolamentos; Tipos de Solda e Juntas Soldadas. Vibrações Mecânicas: Molas e Amortecedores; Vibrações Livres e Forçadas com um Grau de Liberdade. Mecânica dos Fluidos: Estática dos Fluidos; Análise de Escoamento; Leis Básicas para Sistemas e Volumens de Controles. Termodinâmica: Propriedades das Substâncias Puras; Ciclos de Refrigeração e Tipos de Compressores. Tecnologia Mecânica: Diagrama de Transformação Tempo-Temperatura; Tratamentos Térmicos e Termoquímicos das Ligas Ferro-Carbono; Aços para Construção Mecânica; Ferros Fundidos; Ferro Fundido Maleável; Ferro Branco, Cinzento, Maleável e Nodular; Cobre e suas Ligas; Materiais Resistentes à Corrosão e ao Calor; Tratamento Térmico dos Aços; Materiais Cerâmicos e Compósitos. Máquinas de Fluxo (Bombas, compressores, turbinas, etc.).

Eletrônica Básica e Eletricidade Básica. Conceitos. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Corrente Elétrica. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb. Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Proteção. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas. Unidades usuais. Sistema Internacional de Unidades. Erro e Tolerância. Aparelhos de medida. Instrumentos de bobina móvel, eletrostáticos, de ferro móvel e eletrodinâmicos. Fundamentos dos instrumentos de medição. Quocientímetros. Fasímetros. Ponte de Wheatstone. Osciloscópio. Gerador de ondas senoidais. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Medidores. Controle de circuitos. Medidas elétricas. Medição de resistências elétricas. Localização de defeitos nos cabos elétricos isolados. Medição de impedância, da resistência de "terra" e da resistividade do solo. Instrumentos elétricos de medida. Aparelhos auxiliares para medidas em circuitos de corrente alternada e contínua. Eletrônica Linear. Semicondutores. Diodos. Transistores. Transformadores. Regulador de tensão. Retificadores. Fonte de Alimentação. Amplificadores a transistor. Realimentação. Circuitos RC, RL e RLC. Circuitos Integradores. Transistor de Efeito de Campo. Amplificadores de RF. Osciladores. Amplificadores de Potência. Amplificador Operacional. Eletrônica Digital. Conceitos. Sistemas binário e hexadecimal. Álgebra de Boole. Tabelas verdade e símbolos lógicos. Famílias lógicas. Portas lógicas. Circuitos Combinacionais. Multivibradores e Flip-Flop. Componentes. Circuitos digitais. Registradores. Contadores. Conversores A/D e D/A. Memórias. Microcontroladores e Microprocessadores. Circuitos Sequenciais. Circuitos elétricos. Definições e parâmetros de circuitos. Valores médio e eficaz. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos em série e paralelo. Potência e correção do fator de potência. Ressonância série e paralelo. Análise de circuitos



pelas correntes de malha e pelas tensões dos nós. Teoremas de Norton e Thevenin. Teoremas gerais de circuitos. Indutância mútua. Sistemas Polifásicos. Transitórios em circuitos. Transmissão por Fios e Cabos. Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Distribuição de Energia. Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Sistemas de Potência. Circuitos trifásicos. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Conversão de Energia. Processos de conversão de energia elétrica. Análise de sistemas magnéticos. Transformação de energia elétrica. Máquinas comutadoras. Máquinas polifásicas. Equipamentos elétricos. Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação à terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Relé, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas. Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Acionamentos e Controles Elétricos. Instalações elétricas industriais. Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curto-circuito em instalações de baixa-tensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Tipos de Subestação. Distribuição de Carga em Transformadores de Serviço. Arranjo de Barramentos. Planejamento de instalações elétricas. Conceito de demanda e curva de carga. Conceito de fator de utilização, fator de demanda, fator de diversidade, e fator de carga. Eletrônica Industrial. Componentes eletrônicos. Retificadores. Conversores CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA. Circuitos de Disparo. Inversores. Proteções. Sensores e Transdutores. Elementos fotosensíveis. Controles eletrônicos de motores e geradores. Circuitos de Disparo. Proteções. Programação e Características de PLC's. Radiopropagação - Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital;

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras - Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de serviços. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações, Geotécnica, mecânica dos solos. Terraplenagem, Drenagem. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto;



controle tecnológico. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás. Execução e projeto. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de fundação: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de fundação. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado - Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Análise Estrutural - Estruturas isostáticas. Análise de treliças pelo Método dos Nós e pelo Método das Seções. Esforços simples. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. Estruturas hiperestáticas. Método das Forças e Método das Deformações (Rigidez). Processo de Cross. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos hiperestáticos. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Saneamento - Métodos de tratamento de esgoto. Estradas - Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio Ambiente - conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica; Qualidade do ar; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Noções de Geologia; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo. Engenharia de Segurança do Trabalho - aplicação das normas de segurança em obras. Lei do Saneamento - Lei nº 11445 de 05/01/2007 / PL - Poder Legislativo Federal (D.O.U. 08/01/2007). Lei Recursos Hídricos: Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENCANADOR / MANILHEIRO:

Executar tarefas relacionadas com as redes de distribuição de água e rede coletoras de esgotos.

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões.

Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto.

Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto.

Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição.

Abrir e recompor valetas.

Executar cortes, religação e mudança de ligação de água.

Proceder aos testes para detecção e localização de vazamentos, domiciliares e em redes.

Dirigir automóveis, camionetes e caminhões.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços.

MOTORISTA:

Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, valores, documentos, mercadorias.

Vistoriar os veículos automotores e realizar pequenos reparos, verificando os documentos e equipamentos de porte obrigatório, o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário ao setor competente, entre outros, visando contribuir na limpeza, conservação e segurança do veículo, para que o veículo esteja em conformidade com a legislação de trânsito.

Examinar as ordens de serviço e preparar os relatórios diários de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada conforme procedimentos estabelecidos.

Auxiliar no embarque e ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e ou outros materiais, retirar mercadorias em fornecedores, conferir os materiais a serem transportados, transportar mercadorias para despacho junto a transportadoras, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos, informando qualquer irregularidade observada nos materiais transportados.

Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização



dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.

Zelar pelo bom andamento do transporte, dirigindo em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, adotando as medidas recomendadas na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos serviços prestados aos passageiros, valores, documentos, cargas, transeuntes e veículos, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas e em conformidade com a legislação de trânsito.

Prestar socorro mecânico e ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária.

Manter registro das operações realizadas, anotando em diário ou impressos, os tipos, os períodos de trabalho, quilometragem e outros dados sobre a condução dos veículos, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos, para assegurar seu perfeito estado e funcionamento e para permitir a avaliação e o controle dos resultados pelo superior imediato.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo às normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

LEITURISTA:

Ler e registrar em impressos próprios ou em coletores de dados os consumos de água.

Efetuar leitura do consumo de água com a máxima atenção. - Zelar pela veracidade das informações prestadas à autarquia - Carregar e descarregar no sistema rotas de leitura.

Efetuar a entrega das contas de água e esgoto.

Opinar quando solicitado sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgotos.

Levar ao conhecimento do superior qualquer irregularidade que observar nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e qualquer anormalidade durante horário de trabalho.

Efetuar vistorias referente revisão de leitura, consumos, vistorias em hidrômetros, fraudes e demais ordens de serviços.

Solicitar a instalação ou substituição sobre suspeitas de avarias. Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais.

Levantar informação de campo para atualização do cadastro de usuários em geral.

Prestar informações que lhe forem pedidas pelos usuários.

Executar as ordens determinadas pelo superior com atenção e eficiência.

Fazer a conferência da categoria da residência ou estabelecimento visando a definição do valor da tarifa a ser pago pelo usuário.

Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Fazer pesquisa de opinião relacionada ao serviço prestado pela autarquia.

Fazer aferição de hidrômetro quando necessário.

Fazer uso de uniforme completo cedido pela autarquia e em bom estado de uso, a fim de ser identificado pelo consumidor.



Ter bom relacionamento com outros funcionários e com o consumidor.

Zelar pelo patrimônio da autarquia.

Conduzir veículos e ciclomotores e realizando manutenção básica.

Cumprir horário de jornada de trabalho com assiduidade.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo às normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ENGENHEIRO(TODAS AS ESPECIALIDADES):

Compete tudo que consistir relativamente a Captação, Estação de Tratamento de Água para abastecimento público, Sistemas de Distribuição de Água Tratada, Sistemas de Coleta e Afastamento de Esgotos, Tratamento e Disposição Final de Esgotos, Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos provenientes das obras de saneamento, envolvendo tanto área urbana quanto rural; Necessário possuir conhecimento da Legislação sobre: - Saneamento Básico no Brasil; Licenciamento Ambiental na Área de Saneamento e Recursos Hídricos.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes à:

Controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente.

ENGENHEIROQUÍMICO:

O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes à:

Produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água e de rejeitos; Possuir conhecimentos sobre o Plano de Segurança da Água – PSA.

ENGENHEIRO MECÂNICO:

O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes à:

Processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado.

ENGENHEIROELETRICISTA:

O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes à:

Geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos.

ENGENHEIROCIVIL:

O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes à:



Edificações; sistema de transportes de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; obras de drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL:

O desempenho das atividades 1 a 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à: Administração; gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento; mitigação de impactos ambientais; armazenamentos de produtos agropecuários / florestais; zootecnia; reflorestamento; estudos ambientais na área de competência;

Resolução Confea nº 218/73 - ATIVIDADES:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

OPERADOR DE ETA / ER:

Operar a estação de tratamento de água. Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas a ETA.

Realizar análises físico-químicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros.

Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA.

Observar e atender as legislações pertinentes.

Controlar recalque de água bruta.

Manter ambiente de trabalho em ordem e limpo.



Executar a limpeza de válvulas das bombas e caixa de areia.

Controlar abastecimento de água bruta e tratada nos pedidos de saída de caminhões de água.

Fazer o uso diário dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Atender ligações telefônicas internas e externas, operar rádios de comunicação e fazer comunicação com funcionários de outros setores e com plantonistas. Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo às normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO:

Executar trabalhos de escritório.

Fazer anotações em fichas e manusear fichários.

Classificar e organizar expedientes.

Obter informações e fornecê-las aos interessados.

Operar máquinas de escrever e microcomputadores.

Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax e etc.

Preparar e postar correspondências.

Separar e organizar contas de água e esgoto.

Conferir somatórios.

Receber e entregar documentos e correspondências.

Operar telefones e central de telefones.

Atender o público.

Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.

Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências.

Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios.

Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.

Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.

Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários informações processuais, requerimentos, memorandos e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e



angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; executar o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários; entre outros. Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes.

Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxograma e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento.

Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.

Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados. Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares em conformidade com conselhos profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população.

Garantir a integridade da população e dos bens do município, investigando, examinando as causas e prevenindo acidentes, através de inspeções locais, instalações, equipamentos, postos de combate a incêndios e outros, observando as condições de trabalho, recomendando e controlando a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual, instruindo os servidores sobre todas as medidas de prevenção de acidentes.

Difundir a importância da prevenção de acidentes, divulgando normas de segurança e higiene no trabalho, promovendo palestras, debates, campanhas e outros.

Estabelecer normas e medidas de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, propondo a reparação ou renovação destes.

Facilitar o atendimento aos acidentados, utilizando meios de comunicação oficiais entre profissionais da área de saúde.

Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares de outros profissionais.

Contribuir com a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.

Realizar inspeções nos locais de trabalho para determinar fatores de risco de acidentes e de doenças ocupacionais.



Adotar e cumprir procedimentos e ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da autarquia referente a sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das políticas de administração.

Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica a fim de possibilitar subsídios para a elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo às normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.

Diagnosticar problemas de hardware e software a partir de solicitações recebidas de usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.

Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.

Participar da implantação e manutenção de sistemas, ter como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas.

Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação. - Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático.

Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. - Manter o Portal de Transparência e o site do SAAE sempre atualizados.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

BRAÇAL:

Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque.

Realizar atividades pertinentes à poda de árvores, ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, herbicidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar áreas pertencentes à autarquia.



Efetuar limpeza, carpir, limpar, lavar varrer, rastelar, roçar, transportar entulhos, visando melhorar o aspecto das áreas da autarquia.

Promover a execução, recuperação e limpezas de valas, tampas, caixas de água, escavando e removendo terra, pedras, areia, cascalho e outros.

Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e ou outros recursos.

Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos.

Auxiliar nos serviços de hidráulica, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato.

Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, cerâmicos e PVC valendo-se de esforço físico e ou outros recursos para o transporte e posicionamento da peça de forma a garantir a correta instalação.

Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficas e agrimensur, montando e ou segurando equipamentos e ou instrumentos utilizados a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo às normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com determinação do seu superior.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

ENCANADOR/MANILHEIRO:

De acordo com as atribuições desta função transcritas neste Edital, a Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura



do nível profissional do candidato. Para a Prova Prática o candidato deve mostrar que tem conhecimento em executar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; escavar uma vala de 50 cm de comprimento x 50 cm de largura x 50 cm de profundidade; realizar pré-montagem e instalar tubulações. O candidato será avaliado com uma nota de zero a 10 (Dez) pontos, conforme uma planilha pré-estabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.

Na prova prática para o cargo de **ENCANADOR/MANILHEIRO** obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos equipamentos; respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático:

Tarefa: Executar projetos de instalações de tubulações; definir traçados e dimensionar tubulações; escavar uma vala de 50 cm de comprimento x 50 cm de largura x 50 cm de profundidade; realizar pré-montagem e instalar tubulações; Técnica/Aptidão/Eficiência acompanhado do Examinador.

Critérios de avaliação:

I – Executar projetos de instalações de tubulações:

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

II – Definir traçados e dimensionar tubulações:

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

III – Escavar uma vala de 50 cm de comprimento x 50 cm de largura x 50 cm de profundidade:

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto



IV – Realizar pré-montagem e instalar tubulações:

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

ESCRITURÁRIO – PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO:

A prova prática de digitação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

A prova consistirá de cópia de texto impresso e será aplicada por turmas de candidatos, chamados a cada 20 minutos, em editor de textos disponibilizado (Microsoft Word 2007 ou superior, BrOffice e/ou Libre Office) e teclado com configurações ABNT2.

A prova será avaliada quanto à produção (número de caracteres digitados) e erros (número e tipo de erros cometidos na transcrição).

Em princípio será atribuída a nota 10 (dez) à transcrição completa e sem erros do texto modelo com aproximadamente 900 caracteres (com espaços), no prazo máximo de 6 (seis) minutos.

A nota do candidato será calculada levando-se em conta o número de caracteres digitados no tempo estipulado, subtraindo-se os erros cometidos, aplicando-se a regra de três cuja fórmula é a seguinte:

$$NOTA DO CANDIDATO = \frac{900 \text{ caracteres}}{\text{caracteres} - \text{erros}} = \frac{10}{NOTA DO CANDIDATO}$$

Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

Erro ortográfico:

- a) palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;
- b) espaço desnecessário e falta de espaço;



- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
- d) falta ou uso indevido de parágrafos;
- e) falta ou uso indevido de negrito, itálico ou sublinhado;

• **DESCONTO = 1 (UM) ERRO**

- f) espaçamento desigual entre as linhas, espaçamento simples ou muito largo;
- g) tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;
- h) tamanho da fonte (tamanho da letra) diferente da solicitada;
- i) fonte diferente da solicitada;
- j) alinhamento em desacordo;

• **DESCONTO = 5 (CINCO) ERROS**

- k) o conjunto de palavras saltadas ou repetidas (cuja soma esteja entre 31 e 60 caracteres);

• **DESCONTO = 10 (DEZ) ERROS**

O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada indevidamente, a qual venha prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 5 (cinco) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

MOTORISTA:

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – categoria “D”, e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (Dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Colocar um veículo Caminhão em funcionamento, conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, acline e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: manuseio de Veículo/ Verificação de Equipamentos.

Critérios de avaliação:

- I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).



Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

II. Colocar um Caminhão em funcionamento.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclave e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V. Estacionar o veículo.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:



A prova prática será composta de atividade envolvendo a leitura, entendimento e resolução de estudos de casos, com o tempo pré-definido conforme o caso, onde serão observadas habilidades específicas do cargo. Todas as tarefas executadas durante a prova deverão estar adequadas ao estudo de caso proposto.

O cumprimento dos prazos será rigoroso, sem qualquer possibilidade de extensão do tempo previsto. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da prova prática.

A tarefa proposta e o tempo de execução para cada uma, será apresentada em detalhes pelo avaliador, no momento da prova prática e o candidato será avaliado por tarefa, conforme segue:

Tarefa a ser executada:

- Compartilhamento de pastas em rede com permissões;
- Configuração de Email POP/IMAP/SMTP
- Instalação de Software

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento:

- Ótimo – 2,0 pontos
- Bom – 1,5 pontos
- Regular – 1,0 ponto
- Ruim – 0,5 pontos
- Péssimo – 0,0 ponto

II – Habilidades e agilidade:

- Ótimo – 2,0 pontos
- Bom – 1,5 pontos
- Regular – 1,0 ponto
- Ruim – 0,5 pontos
- Péssimo – 0,0 ponto

III – Compartilhamento de pastas em rede:

- Ótimo – 2,0 pontos
- Bom – 1,5 pontos
- Regular – 1,0 ponto
- Ruim – 0,5 pontos
- Péssimo – 0,0 ponto

IV – Produtividade



Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0

BRAÇAL:

Na prova prática para o cargo de **BRAÇAL** obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos equipamentos; respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático:

Tarefa: Realizar trabalhos braçais; efetuar serviço de roçagem; remover lixo; Técnica/Aptidão/Eficiência acompanhado do Examinador.

Critérios de avaliação:

I – Realizar trabalhos Braçais

Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

II – Efetuar serviço de roçagem

Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos



Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

III – Remover lixo
Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

IV – Transporte de Materiais
Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência
Ótimo – 2,0 pontos
Bom – 1,5 pontos
Regular – 1,0 ponto
Ruim – 0,5 pontos
Péssimo – 0,0 ponto

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

Número da inscrição: _____ Candidato (a): _____

CPF: _____ RG: _____ CARGO: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Declaro, para os devidos fins que por não ter apresentado atestado médico constando que gozo de boa saúde e que apresento condições físicas para realização dos testes físicos previstos no Edital nº 001/2016, assumo os riscos por minha decisão de realizar os testes sem avaliação médica.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA-SP.

Declaro ainda que concordo com os termos do item 7.7 do Edital nº 001/2016, estando ciente ainda que não caberá ao SAAE-Itapira - SP nem à MGA CONCURSOS nenhuma responsabilidade sobre o que possa acontecer comigo durante a realização da Prova de Aptidão Física

Por fim, informo estar ciente que os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem minha capacidade física, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova de Aptidão Física.

Local, data e assinatura: _____